



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/2014

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/2014 QUE
CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO
DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PÉROLA.**

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE PÉROLA, CNPJ n.º 81.478.133/0001-70, com Sede na Avenida Dona Pérola Byington, 1800, Centro, CEP 87.540-000, Pérola – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, DARLAN SCALCO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 7.082.394-2 e CPF n.º 005.856.939-19, com domicílio especial na Avenida Dona Pérola Byington, 1800, Centro, CEP 87.540-000, Pérola – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 054/2014, celebrado em Curitiba, na data de 30/04/2014, que tem por objeto “a pavimentação com bloco sextavado na zona rural nos seguintes trechos: Trecho 1: acesso à Vila Rural, com extensão de 1.850,00 metros e Trecho 2: acesso Carlos Gomes com 1.450,00 metros de extensão, totalizando 3.300,00 metros de extensão e 19.800,00 m² de área”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 13.990.248-3 apenso ao protocolado nº 11.971.890-2, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a retomada do prazo de execução, a prorrogação do prazo de vigência e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 054/2014, conforme solicitado e justificado pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 23) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 24).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

1 ° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/2014

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 1º de fevereiro de 2017.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 31 de julho de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 1º de abril de 2016.



JOSÉ RICH FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR



DARLAN SCALCO
Prefeito de Pérola

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

Secretaria de Estado da Educação
Comissão Permanente de Licitação
HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 01/2016

Processo nº 13.938.544-6

Homologo, com base no artigo 90, Inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 combinado com o Decreto Estadual nº 6.191/2012 alterado pelo Decreto Estadual nº 10.432/2014, e ainda, nos termos da Informação nº 496/2016 – NJA/SEED, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 01 /2016 – SEED/CPL, tipo Menor Preço, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento ao PEA 2016 (ovos de galinha, branco ou vermelho até tipo 2), no valor total de R\$ 5.467.500,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, e quinhentos reais), ADJUDICADO , 'Empresa Nutri House Alimentos Ltda.-EPP. Lotes 02, 03,04 e 09, restando fracassado os lotes 01,05,06,07,08 e 10.

Curitiba, 06 de abril de 2016
Comissão Permanente de Licitação

28560/2016

Secretaria de Estado da Educação
Comissão Permanente de Licitação
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 04/2016

Processo nº 13.899.547-0

Objeto : Aquisição de Gêneros Alimentícios, (Carne Bovina Cozida (pouch, reportable pouch, bag, cartonada asséptica), Carne de Frango Cozida, (pouch, reportable pouch, bag, cartonada asséptica), Ervilha em Conserva (pouch, reportable pouch, bag, cartonada asséptica), Feijão Carioca Cozido (pouch, reportable pouch, bag, cartonada asséptica) Feijão Preto Cozido (pouch, reportable pouch, bag, cartonada asséptica,) Milho Verde em Conserva (pouch, reportable pouch, bag, cartonada asséptica), para atender Programa Estadual de Alimentação Escolar.

Data : - 25/04/2016

Horas : 9:30 hs

Valor Máximo Admissível de R\$ 14.610.000,00 (quatorze milhões, seiscentos e dez mil reais)

O edital encontra-se à disposição no portal ou www.licitacoes-e.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o n.º da licitação

Curitiba, 06 de março de 2016
Comissão Permanente de Licitação

28515/2016

Secretaria de Estado da Educação
Comissão Permanente de Licitação
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 05/2016

Processo nº 13.882.860-3

Objeto : Aquisição de Gêneros Alimentícios, (bebida a base de Soja sabor maçã, Canjica Branca Cozida, Canjica Branca Cozida sem açúcar, sem glúten e sem lactose, Molho de Tomate, Óleo de Soja), para atender Programa Estadual de Alimentação Escolar.

Data : - 25/04/2016

Horas : 14:00 hs

Valor Máximo Admissível de R\$ 3.393.300,00 (Três milhões, trezentos e noventa e três mil e trezentos reais)

O edital encontra-se à disposição no portal ou www.licitacoes-e.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o n.º da licitação

Curitiba, 06 de março de 2016
Comissão Permanente de Licitação

28519/2016

Secretaria de Estado da Educação
Comissão Permanente de Licitação
HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 03/2016

Processo nº 13.778432-7

Homologo, com base no artigo 90, Inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 combinado com o Decreto Estadual nº 6.191/2012 alterado pelo Decreto Estadual nº 10.432/2014, e ainda, nos termos da Informação nº 426/2016 – NJA/SEED, o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 03 /2016 – SEED/CPL, ADJUDICANDO à Construtora D'Paula Ltda- ME, pelo valor de R\$53.899,92 (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), visando à contratação de empresa de jardinagem para manutenção e preservação da área verde do Centro Estadual de Educação Profissional de Ponta Grossa.

Curitiba, 06 de abril de 2016
Comissão Permanente de Licitação

28554/2016

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.971.890-2 e apensos.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 054/2014

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Pérola.

OBJETO: A retomada de prazos de execução, a prorrogação do prazo de vigência e readequação do Cronograma Físico Financeiro e do Convênio nº 054/2014.

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 1º de fevereiro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 31 de julho de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHÁ FILHO

Secretário/SEIL

29004/2016

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ

Autorizado	Secretário de Estado da Saúde do Paraná, Michele Caputo Neto, em 07 de março de 2016.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná / Fundo Estadual de Saúde.
Contratado	Santa Casa de Misericórdia N S das Graças Nova Esperança / Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora das Graças, município de Nova Esperança.
	1) O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de item sobre a adoção de práticas de anticorrupção e de parágrafo à cláusula prevendo a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade.
	2) Inclui-se na Cláusula Terceira, Item B, do Contrato Originário o Item: XVII - A adotar práticas anticorrupção, devendo: 1. Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução do Contrato e Termo Aditivo, evitando práticas corruptas e fraudulentas; 2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela Gestão Estadual se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA/FUNSAUDE. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas: a. Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;